

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 770, DE 11 DE JUNHO DE 2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA DO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo n° 08190.200723/13-26;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 06/2014 - CPAD, de 3 de junho de 2014.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que é dever do servidor cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

## RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a contar de 14 de abril de 2014, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria PGJ nº 1053, de 20 de agosto de 2014, para apurar eventuais responsabilidades noticiadas no documento em referência e fatos conexos que poderão surgir durante a apuração.

Art. 2º Designar as servidoras JAQUELINE DUARTE PINHEIRO, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula nº 3527, SUZY MARY ALMEIDA BRAGA, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRACAO, matrícula nº 2755, e CAROLINA VALENCA RESTIVO, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula nº 3550, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

Art. 3º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de junho de 2014, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida por esta Portaria, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo em referência.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 12 Feta Cópia EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

> Técnico Administrativo MAL 2674-3 MPDET
>
> RIXEROXIGABINETE\Expediente\2014\Comissoes\CPAD - 08190 200723-13-26\CPAD - 08190 200723-13-26 - 05 - recondução prorrogação e substituicao KARLA R C C L
>
> ROOLIE doc.